

DECRETO EXECUTIVO Nº1.281, DE 16 DE JUNHO DE 2006.

“PRORROGA VENCIMENTO DA TARIFA DE ÁGUA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude de participação dos servidores municipais do 33º Encontro Regional da DPM, no dia 20 de junho de 2006, em Panambi-RS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento da Tarifa de Água, referente ao mês de maio, para o dia 21 de junho de 2006, em virtude de não haver atendimento ao público no dia 20 de junho de 2006.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Junho de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento